Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 555/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES TURÍSTICAS E CULTURAIS NAS COMUNIDADES DE BARRA NOVA SUL, BARRA NOVA NORTE, CAMPO GRANDE, URUSSUQUARA, BARRA SECA, GAMELEIRA, SÍTIO PONTA, NATIVO, FERRUGEM E SÃO MIGUEL.

JUSTIFICATIVA:

As Comunidades de Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Campo Grande, Urussuquara, Barra Seca, Gameleira, Sítio Ponta, Nativo, Ferrugem e São Miguel são Comunidades tradicionais e estão passando por um processo de estudo por profissionais que estão documentando as culturas e tradições.

O poder público deve primar pela manutenção e valorização das tradições regionais por meio de um Plano de Ações Turísticas e Culturais que divulgue as potencialidades das Comunidades.

Portanto, é importante tal Indicação que visa alavancar o município no cenário nacional, quiçá mundial.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de julho de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora